



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA DE Nº.004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*Constitui comissão permanente de
Licitação para o exercício de 2020.*

O Prefeito Municipal de Serrania, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a legislação vigente

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:

I - Frederico Holanda Csizmar - Presidente;

II - Ana Carolina Dias Ramalho - Secretária;

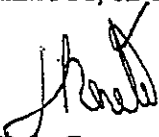
III - Meri Kramer Miguel - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 02 de janeiro de 2020.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 01 / 2020


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

GESTÃO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA.

Edital Chamamento Público nº 02/2020.

Processo Licitatório n.º 173/2020.

PREMIAÇÃO CONJUNTO DA OBRA

DATA LIMITE PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

DIA : 14/12/2020

HORA : 11 horas

LOCAL : GESTÃO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA – Rua
Farmaceutico João de Paula Rodrigues, N.º 210, centro Serrania/MG.

A Prefeitura Municipal de Serrania/MG, por meio do Gabinete do Prefeito - Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, nos termos da Lei nº 14.017, de 29/06/2020 - "Lei Aldir Blanc", que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, , Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17/08/2020 e Decreto Municipal nº 1373, de 17/03/2020, torna público o presente edital para Premiação pelo Conjunto da Obra observadas ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. JUSTIFICATIVA

O presente edital possui amparo legal na Lei federal nº 14.017 de 29/06/2020, cujo intuito é a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG, fornecendo aos profissionais da área recursos emergenciais oriundos de recurso federal, em virtude da pandemia por COVID-19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia e pelas medidas de restrição impostas em âmbito federal, estadual e municipal, o segmento cultural encontra-se impossibilitado de exercer plenamente suas atividades.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Constitui finalidade deste Edital, a Premiação pelo Conjunto da Obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias artes cênicas, artes visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, karate, congada e companhia de reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas, dentre outras áreas que tiveram suas atividades interrompidas integralmente ou parcialmente em decorrência das medidas de distanciamento social aplicadas no período de vigência dos Decretos Municipais relacionados ao enfrentamento da COVID-19 no município.

3. DOS OBJETIVOS

Para efeito deste Edital, fica estabelecido que beneficiário é o Espaço Cultural, Grupo, Coletivo, gente Cultural ou Artista com inscrição devidamente homologada no Cadastro Único das Culturas da Serrania, realizado pela Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, apto a participar da distribuição do recurso da Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc, no Município de Serrania/MG.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 11 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

O objetivo deste Edital é normatizar a premiação de até **44 beneficiários** conforme a seguinte especificação:

3.1- Premiação Conjunto da Obra – ARTESANATO - Pessoa Física.

Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os representantes legais dos **ARTESANATOS E CULTURAS ALIMENTARES**.

Pessoas Físicas serão premiadas em parcela única.

Requisitos: Inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, Relatório Conjunto da Obra com pelo menos 03 comprovações, que podem ser: fotos, cartazes, contratos, certificações, entre outros.

Número de beneficiários a serem premiados: 15

Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 1.045,00.

Valor total: R\$ 15.675,00.

3.2- Premiação Conjunto da Obra - Músicos e outros artistas - Pessoa Física.

Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os **MÚSICOS, ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, ESCRITORES, SONORIZAÇÃO, KARATE, ESCRITORES, dentre outros**.

Pessoa Física serão premiados em parcela única.

Requisitos: Inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, Relatório Conjunto da Obra, com pelo menos 03 comprovações, que podem ser: fotos, cartazes, contratos, certificações, entre outros.

Número de beneficiários a serem premiados: 25

Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 1.662,24

Valor total: R\$ 41.556,00.

3.3 - Premiação Conjunto da Obra – Congada, Companhia de Reis e Grupos e Coletivos - Pessoa Física.

Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os grupos de **CONGADA E FOLIA DE REIS, dentre outros grupos da cultura popular**. Pessoa Física serão premiados em parcela única.

Requisitos: Inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, Relatório Conjunto da Obra, com pelo menos 03 comprovações, que podem ser: fotos, cartazes, contratos, certificações, entre outros.

Número de beneficiários a serem premiados: 4

Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 3.000,00.

Valor total: R\$ 12.000,00.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste Edital na qualidade de beneficiário:

I - **Pessoa Física - Grupos e Coletivos Culturais:** com seus representantes residentes e domiciliados no Município de Serrania/MG, com Inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG e com atuação social e/ou profissional comprovada na área artístico-cultural anterior a publicação da Lei nº 14.017/2020.

II **Pessoa Física - Maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliados no**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 11 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Município de Serrania/MG, com Inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG e com atuação comprovada na área artístico-cultural anterior a publicação da Lei nº 14.017/2020.

4.2- A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste Edital, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados para execução do objeto proposto.

4.3- Caberá a Comissão de Avaliação de Projetos estabelecida pelo DECRETO nº 1448/2020, juntamente com a Gestão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo selecionar os participantes de acordo com a relevância do seu trabalho para a sociedade serraniense, caso apareça mais inscritos que o número de premiados.

4.4- Caso não haja beneficiários suficientes, caberá a Comissão de Avaliação de Projetos estabelecida pelo DECRETO nº 1448/2020, juntamente com a Gestão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo a avaliação da Lei Aldir Blanc a decisão de remanejar os recursos remanescentes deste Edital para outros fins dentro das condições estipuladas pela Lei nº 14.017/2020.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 São considerados inscritos todos os cadastrados no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, devidamente homologados.

5.2 O processo de premiação obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Entrega dos Relatórios Conjunto da Obra e demais documentos	Até 14/12/2020
Avaliação dos Relatórios	15/12/2020
Publicação do Resultado da Avaliação dos Relatórios	16/12/2020
Interposição de Recursos	21/12/2020
Publicação do Resultado Final dos Recursos	21/12/2020
Assinatura do Certificado de Premiação Local: Prefeitura Municipal. Horário: 16h	21/12/2020
Premiação - Repasse aos Beneficiários	22/12/2020
Prestação de Contas pelos beneficiários	29/12/2020

5.3 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: a não apresentação de qualquer documento especificado implicará na desclassificação do beneficiário.

Os interessados deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, N.º 210, CENTRO, EM SERRANIA/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020. PROCESSO Nº 173/2020.
ENVELOPE - DOCUMENTOS
(DADOS DA PESSOA FÍSICA)

JN

Publicado e afixado no local de costume,
Centro de Avisos desta Prefeitura.

23 / 11 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- I- **Formulário de inscrição** no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG em umas das categorias de premiação estipuladas neste EDITAL.
- II- **Documentos pessoais:** RG(documento de identificação, CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), comprovante de endereço e comprovação do PIS.
- III- **Relatório Conjunto da Obra** com pelo menos 03 comprovações, que podem ser fotos, cartazes, contratos, certificações, entre outros, devidamente identificadas com o nome do evento, o local e a data.
- IV- Especificamente para a Premiação Literária, uma cópia da obra a ser publicada.
- V- Para artesãos, pode comprovar mediante certificados de cursos realizados, portfólio impresso dos produtos ou mesmo fotos, sempre acompanhado de uma declaração de próprio punho que atua como artesão da cidade há mais 24 meses.
- VI- Dados bancários com titularidade do cadastrado: Nome do banco, agência e conta corrente.
- VII- Carta de anuência de todos os integrantes em favor de um dos seus membros, no caso de grupos e coletivos artísticos.

5.4 **Os documentos deverão ser entregues até a data limite prevista no preâmbulo**

6. DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONJUNTO DA OBRA

6.1 Os Relatórios Conjunto da Obra serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) de avaliação da lei Aldir Blanc a quem competirá analisar o mérito.

6.2 Todos os Relatórios aprovados serão contemplados na premiação.

7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO de RELATÓRIOS CONJUNTO DA OBRA

7.1 A Prefeitura publicará a relação dos relatórios aprovados, Comitê de Gestão e avaliação da lei Aldir Blanc.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação, na forma de declaração assinada pelo responsável de que o recurso foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, no prazo de até 7(sete) após sua conclusão, a qual deverá ser entregue diretamente ao Comitê de Gestão e avaliação da lei Aldir Blanc ou Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura..

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 O prazo para impugnação deste Edital é de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

9.2 As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@serrania.mg.gov.br colocando-se no assunto do e-mail: Recurso Edital Lei Aldir Blanc.

9.3 Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.

fixado no local de costume,
nesta Prefeitura.
23/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

9.4 Os recursos serão respondidos Prefeitura Municipal em até 05 dias, a contar da data de recebimento.

9.5 Em função do caráter emergencial da Lei Aldir Blanc não caberá novo recurso da decisão apresentada.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 Será disponibilizado para cumprir o objeto deste Edital o valor de **R\$ 69.231,00** (sessenta e nove mil duzentos trinta e um reais), de acordo com a disponibilidade financeira de recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc".

10.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto: 02.01.13.392.0004.2.231 – Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc. Elemento: 3.3.90.48.00.00.00.00.0162 – Outros Auxílios Financeiros a pessoa Física.

11. DO PRÊMIO

11.1 O pagamento do valor devido será realizado diretamente ao beneficiário, mediante Cheque ou transferência para agência bancária informada pelo beneficiado legal.

Serrania/MG, 23 de novembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costúme:
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, n.º 23 / 11 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA

Eu _____, declaro para fins de prestação de contas, que recebi os recursos emergenciais no valor de R\$ _____, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório assinado, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania/MG, _____ de _____ 2020.

Beneficiário

Publicado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria: 23/11/2020 R\$
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO II

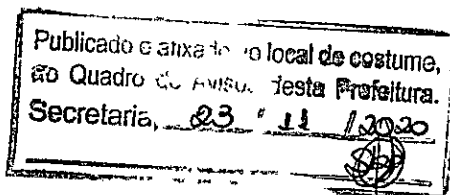
PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA FÍSICA - GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS

Eu _____, representante do _____ declaro para fins de prestação de contas, que recebemos os recursos emergenciais no valor de R\$ _____, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, para a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório, anexo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Serrania, _____ de _____ 2020.

Beneficiário



JW



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUENCIA DE RECEBIMENTO PARA GRUPOS - PESSOA FÍSICA

Nós assinados abaixo (**mínimo 5**), integrantes do Grupo _____, participante da Premiação pelo Conjunto da Obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias Congados, Companhia de Reis e outros Grupos e Coletivos, do município de Serrania/MG, ATESTAMOS que o Sr. _____ é o representante legal que receberá os recursos emergenciais no valor de R\$ _____, referente Lei nº 14.017 de 29/06/2020, se comprometendo a custear as despesas com a manutenção e o desenvolvimento da atividade artístico-cultural no Município de Serrania/MG e que o mesmo foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico-culturais, conforme relatório, anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serrania, _____ de _____ 2020.

Representante legal do Grupo

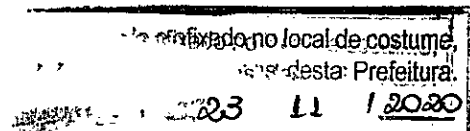
Beneficiários

Beneficiários

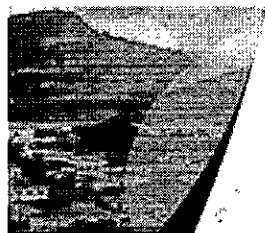
Beneficiários

Beneficiários

Beneficiários



JW



(<https://www.serrania.mg.gov.br/>)

Buscar:	<input type="text" value="Digite uma palavra..."/>	Q Buscar ()
---------	--	-------------

Você está aqui: / Página inicial (<https://www.serrania.mg.gov.br/>)

/ Licitações (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes>)

/ Modalidades (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/andamento>) / Chamada Pública

Compras e Licitações

Processos Licitatórios em Andamento

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 23/11/2020 às 12:51h

Modalidade: Chamada Pública

1 processo(s) cadastrado(s)

Selecionar outro tipo de processo:

Em andamento

Selecionar outra modalidade:

Chamada Pública

Nº Processo: 173/2020

Objeto:

PREMIAÇÃO PELO CONJUNTO DA OBRA ATRIBUÍDA AO SETOR ARTÍSTICO-CULTURAL, NAS CATEGORIAS ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, KARATE, CONGADA E FOLIAS DE REIS, INCLUSIVE CULTURAS TRADICIONAIS, ARTESANATO, CULTURA ALIMENTAR E ÁREAS CULTURAIS INTEGRADAS

Prazo: 14/12/2020

Número: 02/2020

Data do certame: 14/12/2020

Arquivos:

[Visualizar Arquivos \(https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/arquivos/654/andamento\)](https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/arquivos/654/andamento)

Serrania

Conheça Serrania (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/conheca-serrania>)

Dados estatísticos IBGE (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/dados-estatisticos-ibge>)

Fotos Antigas e Atuais (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/fotos-antigas-e-atuais-serrania>)

História de Serrania (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/historia-de-serrania>)

Localização de Serrania (<https://www.serrania.mg.gov.br/serrania/localizacao-de-serrania>)

Notícias (<https://www.serrania.mg.gov.br/noticias>)

Estrutura

Competência de Cada Órgão (<https://www.serrania.mg.gov.br/estrutura-administrativa/competencia-de-cada-orgao>)

Composição do Executivo (<https://www.serrania.mg.gov.br/estrutura-administrativa/composicao-do-executivo>)

Estrutura Organizacional (<https://www.serrania.mg.gov.br/estrutura-administrativa/estrutura-organizacional>)

Transparência

Acesso a Informação (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/aceso-a-informacao>)

Concursos Públicos (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/concursos-publicos>)

 Contas Públicas (LC 101/00) (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/contas-publicas>)

Convênios (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/convenios>)

Legislação Municipal (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/legislacao-municipal>)

Licitações (<https://www.serrania.mg.gov.br/licitacoes/>)


Perguntas Freqüentes (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/perguntas-frequentes>)

Portal da Transparência (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia>)

Processos Seletivos (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/processos-seletivos>)

SIC - Serviço de Informações ao Cidadão (<https://www.serrania.mg.gov.br/transparencia/sic-servio-de-informaes-ao-cidado>)

Serviços

 Livro Eletrônico (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/livro-eletronico>)

Nota Fiscal Eletrônica (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/nota-fiscal-eletronica>)

Serviços Online (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/servicos-on-line>)

Servidor Público (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/servidor-publico>)

Utilidade Pública (<https://www.serrania.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/utilidade-publica>)

Prefeitura Municipal de Serrania - MG

🏠 Endereço: Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, n. 210, centro - 37143-000

☎ Fone: (35) 3284-1313

✉ E-mail: contato@serrania.mg.gov.br

Site desenvolvido por Invicta Web (<http://www.invictaweb.com.br>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de chamamento público n.º 02/2020. Processo n.º 173/2020. Objeto: PREMIAÇÃO PELO CONJUNTO DA OBRA ATRIBUÍDA AO SETOR ARTÍSTICO-CULTURAL, NAS CATEGORIAS ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, KARATE, CONGADA E FOLIAS DE REIS, INCLUSIVE CULTURAS TRADICIONAIS, ARTESANATO, CULTURA ALIMENTAR E ÁREAS CULTURAIS INTEGRADAS, em cumprimento a lei n.º 14.017/2020(Lei Aldir Blanc). **Abertura: do dia 24/11/2020 até o dia 14/12/2020 às 11:00 horas.** Local: Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, situado na rua Farmaceutico João de Paula Rodrigues, n.º 210, centro em Serrania/MG. O Edital se encontra disponível no sitio da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 23 de novembro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.

Publicação e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
LICITAÇÃO, 24/11/2020
/ru/

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de chamamento público n.º 02/2020. Processo n.º 173/2020. Objeto: **PREMIAÇÃO PELO CONJUNTO DA OBRA ATRIBUÍDA AO SETOR ARTÍSTICO-CULTURAL, NAS CATEGORIAS ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, KARATE, CONGADA E FOLIAS DE REIS, INCLUSIVE CULTURAS TRADICIONAIS, ARTESANATO, CULTURA ALIMENTAR E ÁREAS CULTURAIS INTEGRADAS,** em cumprimento a lei n.º 14.017/2020(Lei Aldir Blanc). **Abertura: do dia 24/11/2020 até o dia 14/12/2020 às 11:00 horas.** Local: Gestão de Esporte. Lazer, Turismo e Cultura, situado na rua Farmaceutico João de Paula Rodrigues, n.º 210, centro em Serrania/MG. O Edital se encontra disponível no sítio da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de novembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9041D9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 483/2020,
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

Objeto: fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina para festividades de final de ano. **Adjudicados:** Organizações MSL Eireli. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D1237E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
483/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

Objeto: fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina para festividades de final de ano. **Vencedores:** Organizações MSL Eireli, CNPJ: 07.062.925/0001-06, **Valor:** R\$ 24.530,00 **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A4D22A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 492/2020,
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

Objeto: fornecimento de autoclaves para consultórios odontológicos em decorrência da pandemia COVID-19. **Adjudicado:** MF de Almeida e Cia Ltda ME. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5793CC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
492/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

Objeto: fornecimento de autoclaves para consultórios odontológicos em decorrência da pandemia COVID-19. **Vencedor:** MF de Almeida e Cia Ltda ME, CNPJ: 05.021.932/0001-34, **Valor:** R\$ 26.340,00. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:84EBF41D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO

Processo de Compra n.º: 049/2020
Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2020 - RP

Despacho de REVOGAÇÃO de processo Licitatório por decisão da Administração.

A Prefeita do Município de Tapira/MG, LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGARo processo licitatório n.º 049/2020, Pregão Presencial n.º 032/2020 - RP, que tem por objeto o**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CESTAS BÁSICA ACONDICIONADAS EM FARDO, A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, DEVIDAMENTE CADASTRADAS, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.237/2017, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** pelas razões já expostas no Memorando Interno n.º 019/2020.

Inicialmente ressalta-se que a REVOGAÇÃO está fundamentada no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Proceda-se à**REVOGAÇÃO**.

Publique-se.

TAPIRA/MG, 23 de novembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:17C1823E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO N.º 158/2020

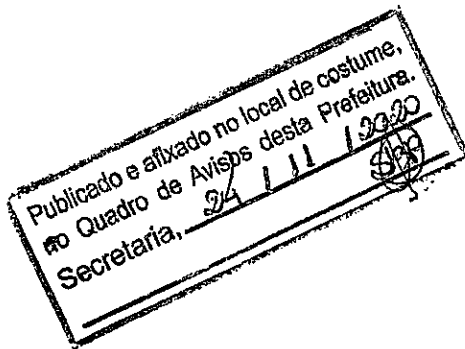
DECRETO N.º 158/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Prefeito de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1448, de 23 de novembro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, Lei Municipal nº 1474, de 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes para a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), em atendimento ao disposto no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 1448, de 23 de novembro de 2020:

- I - Representante da Diretoria Municipal de Educação: Janaína Moreira Miguel Peçanha;
- II - Representante da Diretoria Municipal de Administração Planejamento e Governo - Rodrigo da Silva Cândido;
- III - Representante da Chefia de Tesouraria e Empenhos - Bruna Mara Ferreira;
- IV - Representante do Movimento Afro Cultural Brasileiro Serrania - Cheila da Silva Firmino;
- V - Representante da Associação Serraniense de Esportes - Evandro Donizetti Gonçalves.

Art. 2º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros setores do serviço público municipal, profissionais vinculados, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 5º A Gestão de Esportes Lazer Turismo e Cultura será responsável pela coordenação da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 6º As atribuições da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, serão aquelas estabelecidas no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 1448/2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 24 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

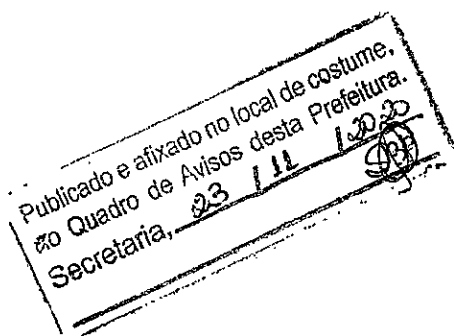
Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 11 / 2020
SBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que estabelece medidas emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o período de emergência causado pelo COVID-19, Lei Municipal nº 1474 de 20 de novembro de 2020, Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis e dá outras providências.

• O PREFEITO DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto por COVID-19” e o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória – Coronavírus;

Considerando os Decretos Municipais editados no sentido do enfrentamento da situação de emergência no Município de Serrania - MG, em razão do surto de doença respiratória causada pelo agente SARS-COV-2;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc e o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamentou a referida Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1474, de 20 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo, por meio da Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc, conforme previsto no artigo 2º da referida lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

§ 1º. A Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, juntamente com os demais Setores Municipais competentes, deverão providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento e correta execução do valor integral destinado ao Município de Serrania, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§ 2º. O valor integral destinado ao Município de Serrania, será distribuído nos termos do inciso III, do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§ 3º. O Município de Serrania direcionará todos os esforços para executar os recursos da Lei Aldir Blanc de modo a que o recurso chegue de forma simplificada aos artistas, técnicos, fazedores de culturas populares e instituições do setor.

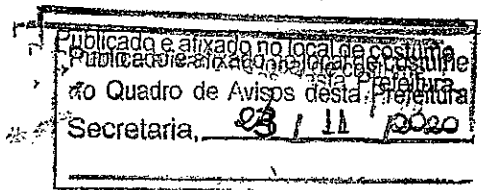
Art. 2º São atribuições da Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura em conjunto com os demais Setores Municipais competentes:

- I- Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal e Estadual responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II- Realizar o Cadastro Único das Culturais do Município e definir os cadastrados aptos a participarem como beneficiários dos recursos;
- III- Coordenar as discussões referentes à distribuição dos recursos na forma prevista no inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
- IV- Acompanhar e orientar os processos operacionais necessários às providências indicadas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º, deste Decreto;
- V- Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
- VI- Acompanhar e fiscalizar a transferência dos recursos aos beneficiários;
- VII- Elaborar relatório referente a execução dos recursos no âmbito do Município.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, em conjunto com os demais Setores Municipais competentes:

- I- Analisar e homologar os cadastros realizados pela Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, através de deferimento e lavratura de ata.
- II- Avaliar e definir os beneficiários conforme os Editais que forem realizados, nos termos do Inciso III, do Artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, observando o Conjunto da Obra de cada beneficiário.

Art. 4º Todos os cadastros homologados serão contemplados nos Editais que forem realizados, nos termos do Inciso III, do Artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, na forma de Premiação pelo Conjunto da Obra.



Jh



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 5º Integram a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP:

- I - Representante da Diretoria Municipal de Educação;
- II - Representante da Diretoria Municipal de Administração, Planejamento e Governo;
- III - Representante da Chefia de Tesouraria e Empenhos;
- IV - Representante do Movimento Afro Cultural Brasileiro Serrania;
- V - Representante da Associação Serraniense de Esportes.

Art. 6º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros setores do serviço público municipal, profissionais vinculados, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 8º Os membros da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 9º A Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura será responsável pela coordenação da Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 10 Nos termos do edital de chamamento, para fins de prestação de contas será exigida a comprovação, na forma de declaração assinada pelo responsável de que o recurso foi utilizado em despesas de custeio, manutenção ou no desenvolvimento de atividades artístico culturais, no prazo de 7 (sete) dias após sua conclusão, a qual deverá ser entregue diretamente a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP da Lei Aldir Blanc ou Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do Município de Serrania, sob pena de desaprovação.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 23 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 11 / 2020
SPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Chamamento Público n.º 02/2020, Processo n.º 173/2020 de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Objeto: Premiação pelo conjunto da obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias artes cênicas, artes visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, karate, congada e folias de reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas. Serrania, 15 de dezembro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Chamamento Público n.º 02/2020. Processo n.º 173/2020. Objeto: Premiação pelo conjunto da obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias artes cênicas, artes visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, karate, congada e folias de reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas. O prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento. Serrania, 15 de dezembro de 2020. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
LICITAÇÃO. 16/12/2020
pw



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ATA DE REUNIÃO

Edital Chamamento Público nº 02/2020.

Processo Licitatório nº 173/2020.

Às 15h00m do dia quinze de dezembro de 2020, no setor de Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura desta prefeitura de Serrania/MG, sito à rua Farmaceutico João de Paula Rodrigues, n.º 210, Centro, reuniu-se o gestor de Gestão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, sr. Alex Paulino da Silva, juntamente com a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, em cumprimento a lei federal n.º 14.017/2020(lei Aldir Blanc), devidamente nomeada pela portaria n.º 365, de 24 de novembro de 2020, cujas atribuições da Comissão de Avaliação de Projetos – CAP, são aquelas estabelecidas no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 1448/2020 e a finalidade desta reunião de avaliar e definir os beneficiários da **premiação pelo Conjunto da Obra atribuída ao setor artístico-cultural, nas categorias Artes Cênicas, Artes Visuais, música, capoeira, teatro, artes plásticas, sonorização, Karate, Congada e Folias de Reis, inclusive culturas tradicionais, artesanato, cultura alimentar e áreas culturais integradas.**

Aberto os trabalhos verifica-se que os candidatos abaixo apresentaram o envelope de documentação conforme o edital determina.

Em ato contínuo, a Comissão de Avaliação de Projetos – CAP procedeu à abertura do envelope de documentação, sendo rubricados os documentos pelos Membros da Comissão.

Após análise dos documentos, a comissão constatou que:

A) Item 3.1 do edital: Premiação Conjunto da Obra – ARTESANATO. Grupos e Coletivos - Pessoa Física. Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os representantes legais dos ARTESANATOS E CULTURAS ALIMENTARES. Número de beneficiários a serem premiados: 15. Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 1.045,00. Valor total: R\$ 15.675,00.

Candidatos beneficiários:

1- **MICHELE DA SILVA FIRMINO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 14.943.025, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 075.779.536-60, residente e domiciliado na rua Dionísio M. Barbosa, n.º 565, Bairro Vitoria, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “**ARTESANATO**” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos e carta de referencia.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

2- **FABIANA ROSA AZEVEDO PEREIRA**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 11.768.680, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 053.298.016-64, residente e domiciliada na rua Coronel Antonio Faustino, n.º 1712, Valè dos Moreiras, em Serrania/MG. O

Alu *Quella* *J. M. Serrano* *Quemba*¹



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos e carta de referencia.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

3- **MARÍLIA VIANA ISRAEL**, portadora do documento de identificação (RG) n.º 47.765.241-4, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 412.239.058-37, residente e domiciliada na rua José Miguel, n.º 2, Centro, em Serrania/MG. A candidata participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos do ateliê da Mary.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

4- **JOSIANA PEREIRA GONÇALVES**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 17.385.769, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 106.447.156-00, residente e domiciliado na rua Milton dos Reis Souto, n.º 42, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

5- **CLAUDIA LUCIANO DE PAULA**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 17.789.123, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 088.117.666-48, residente e domiciliada na rua Edward Giovanini, n.º 277, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, certifica e várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

6- **MARIA DE FATIMA SOBRAL**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 13.850.166, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 842.287.416-49, residente e domiciliado na rua Dos Expedicionários, n.º 994, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

7- **ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 10.200.294, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 058.302.156-59, residente e

Ata *Delega* *M. Serrania* ²
Serrania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

domiciliado na rua Geraldo Afonso Silva, n.º 191, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos e certificado.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

8- **MARLI DE SOUZA CAETANO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 11.768.380, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 495.069.006-04, residente e domiciliado na rua Nadime Neder, n.º 21, Santo Antonio, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CTPS, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, recibo comprovando que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

9- **JANE DIAS CAETANO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 5.725.320, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 742.718.306-15, residente e domiciliado na rua Samambaia, n.º 38, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

10- **SILVIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 11.768.510, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 087.103.276-73, residente e domiciliado na rua Augusto Stokler Henrique, n.º 58, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

11- **ROSA CRISTINA DAS CHAGAS**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG. 9.331.075, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 762.398.536-15, residente e domiciliado na rua Terezinha, n.º 377, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTESANATO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração que atua como artesã, várias fotos dos artesanatos.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

[Handwritten signatures and initials]

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

B) Item 3.2 do edital: Premiação Conjunto da Obra - Músicos e outros artistas- Pessoa Física. Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os MÚSICOS, ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, ESCRITORES, SONORIZAÇÃO, KARATE e ESCRITORES. Número de beneficiários a serem premiados: 25. Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 1.662,24. Valor total: R\$ 41.556,00.

Candidatos beneficiários:

1- **LUCIANA DE SOUZA TOBIAS**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG.20.736.085, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 889.252.266-34, residente e domiciliado na rua Santos, n.º 275, Bairro Agua Limpa, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos, vários cartazes de shows realizados e 2CDs gravados. A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

2- **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 7.606.109, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 354.045.236-20, residente e domiciliado na rua dos Expedicionários, n.º 728, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTES PLÁSTICAS” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos de trabalhos realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

3- **GEOVANI DE PAIVA LUCIANO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-20.748.816, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 090.076.676-02, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte, n.º 80, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “ARTES PLÁSTICAS” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, certificado de curso realizado, várias fotos de trabalhos realizados e desenhos realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

4- **FABIANO DONIZETE DE AZEVEDO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-10.319.415, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 806.713.906-78, residente e domiciliado na rua Aroeira, n.º 66, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CAPOEIRA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

Alf *Alfonso* *M. Berrera* *Recomenda* 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

5- **FERNANDA CRISTINA BERNADINO**, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG-21.112.110, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 067.421.676-88, residente e domiciliado na rua Felipe Miguel, n.º 599, centro, em Serrania/MG. A candidata participa da premiação conjunto da obra na categoria “CAPOEIRA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos. A candidata foi aprovada por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

6- **LUIZ FELIPE MOREIRA CAVALHEIRO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.19.040.439, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 124.253.666-36, residente e domiciliado na rua Cesar Barbosa de Souza, n.º 66, Vitoria, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários cartazes de shows realizados. O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

7- **RODRIGO JOÃO VITORIANO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.20.114.066, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 137.412.076-67, residente e domiciliado na rua Dionísia M Barbosa n.º 126, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos e cartaz de show realizado. A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

8- **SINFRÔNIO DIONE GALDINO**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.39.822.234-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 393.894.098-02, residente e domiciliado na rua Durval Miguel, n.º 113, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, várias fotos, vários cartazes de shows realizados e cartão de visita de cantor.

A candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

9- **FRANCISCO VENANCIO NUNES DA COSTA**, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 8.490.370, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º . 037.994.386-70, residente e domiciliado na rua Cel. Antonio Faustino, n.º. 1733, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG,

Outubro
M. Berrera
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, várias fotos, certificado, declaração e prestação de contas.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

10- JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 19.112.938, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º. 133.380.776-70, residente e domiciliado na rua João Batista da Cunha Filho, n.º. 234, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários cartazes de shows realizados.

A candidata foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

11- CARLOS HENRIQUE TEODORO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-10.231.692, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 031.556.636-18, residente e domiciliado na rua Natal, n.º 403, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “KARATE” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

12- MARILIO DOS SANTOS, portador do documento de identificação (RG) n.º M-8.756.853, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 027.422.966-89, residente e domiciliado na rua João Norberto Moreira, n.º 72, da Ponte, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “KARATE” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e cartaz de evento de karate.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

13- SAMUEL DA SILVA FIRMINO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-16.214.513, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 087.356.596-70, residente e domiciliado na rua Capitão Daniel, n.º 52, Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CAPOEIRA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários certificados de cursos realizados e várias fotos.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

14- BRUNO VIEIRA GONÇALVES, portador do documento de identificação (RG) n.º MG-17.032.604 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 111.426.376-11, residente e domiciliado na rua Rua João Moreira de Castilho, n.º. 121, centro em Serrania/MG. O candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

participa da premiação conjunto da obra na categoria "MÚSICA" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, vários cartazes de shows realizados.

O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

15- EWERTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 16.110.239 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 094.061.256-92, residente e domiciliado na rua Zeca Moreira, n.º. 922, Vale dos Moreiras em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "MÚSICA" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, várias fotos de apresentações e contrato de prestação de serviços.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

16- ROSANE DE SOUZA DIAS, portadora do documento de identificação (RG) n.º 25.295.656-4, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 237.846.526-20, residente e domiciliado na Praça minas Gerais, n.º 61, Ap 3, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "ARTES VISUAIS" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, diploma de curso de mestrado, artes em capa de revista, Curriculum, várias fotos de trabalhos realizados e desenhos realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

17- BRUNA SILVA ALVES, portadora do documento de identificação (RG) n.º MG – 20.230.592, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 133.364.736-08, residente e domiciliado na rua Edward Giovanini, n.º 137, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "TEATRO" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, declaração que atua como artista plástico, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos de trabalhos no teatro e certificados. O candidato foi aprovado por unanimidade e está apto a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

18- RICARDO SINFRONIO ALVES, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 12.986.792 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 063.815.776.-57, residente e domiciliado na rua Roque Souza Dias, n.º. 160, Santo Antonio, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria "MÚSICA" e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG e vários cartazes de shows realizados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

Outra
M. Berrera
E. Das
Serrania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

19- EDIVALDO SILVA CANDIDO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 19.191.876 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 121.831.386-29, residente e domiciliado na rua Dionísia Moreira Barbosa, n.º 849, São Pedro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, vários cartazes de shows realizados, fotos e certificados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

20- JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 20.458.963 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 137.226.096-07, residente e domiciliado na Av. Dois Irmãos, n.º 564, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MÚSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório, vários cartazes de shows realizados, fotos, contrato e certificado. O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

21- VICTOR AUGUSTO NEDER SANTOS, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 19.518.545 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 125.555.696-00, residente e domiciliado na rua Dos Expedicionários, n.º 991, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MUSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos e “print”.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

22- MARCIO RUBENS DOS SANTOS, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 0557303445, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 352.377.676-72, residente e domiciliado na rua Dos Expedicionários, n.º 991, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “SONORIZAÇÃO” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, relatório de participação em licitação, fotos e “print”.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

23- LAUDEMIR MESSIAS DA ROCHA, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 7.159.733-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 577.084.369-34, residente e domiciliado na rua Eduardo Calil Miguel, n.º 131, Vale dos Moreiras, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MUSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos e contrato de prestação de serviços de musica.

Outros
Serrania
Ednao *Reynha* 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

24- HEBER GARCIA BUENO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG 10.423.774, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 051.935.186-05, residente e domiciliado na rua Felipe Miguel, n.º 946, Parque das Nações, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “MUSICA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, fotos e CD gravado.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

C) Item 3.3 do edital: Premiação Conjunto da Obra – CONGADA E FOLIA DE REIS - Pessoa Física. Com o propósito de promoção, desenvolvimento e valorização da identidade cultural, os grupos de CONGADA E FOLIA DE REIS. Pessoa Física serão premiados em parcela única. Número de beneficiários a serem premiados: 4. Valor da premiação para cada beneficiário: R\$ 3.000,00. Valor total: R\$ 12.000,00.

Candidatos beneficiários:

1- JOSE EMÍDIO VICENTE, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.15.960.663, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 447.151.886-00, residente e domiciliado na rua Alexandre Ferreira Neto, n.º 57, Bairro Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CONGADA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração de prestação de contas, várias fotos e certificados.

O candidato foi aprovado por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

2- ALEXANDRE ANTONIO, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.20.334.819, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 100.325.676-77, residente e domiciliado na rua Deaulas Moreira, n.º 358, Bairro Vila Progresso, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “FOLIA DE REIS” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, CTPS, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declaração de prestação de contas, várias fotos e certificados.

O candidato foi aprovada por unanimidade e está apta a receber os benefícios da lei federal n.º 14.017/2020 que faz jus.

3- ALESSANDRO DONIZETI CHAGAS, portador do documento de identificação (RG) n.º MG.18.270.344, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) n.º 108.951.006-30, residente e domiciliado na rua Cristovão Miranda, n.º 327, centro, em Serrania/MG. O candidato participa da premiação conjunto da obra na categoria “CONGADA” e apresentou os seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Formulário de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais de Serrania/MG, declarações de prestação de contas, várias fotos e certificados.

Carla
AB
M. Berreira
Prezanda 9